Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.374 DE 05 DE MAIO DE 2008

"Denomina Gilmar Chaves Corrêa, ao Campo de Futebol, o logradouro que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado "GILMAR CHAVES CORRÊA", ao Campo de Futebol localizado em Arcádia- 2º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de Maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal